



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 301/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE UM ORELHAÕ NA ESTRADA
DA SAUDADE Nº 03, NO BAR DO VALTER, BAIRRO SANTA AMELIA, EM ENGº
PEDREIRA, MUNICÍPIO DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27.08.97

Deferida em _____

Encaminhado em 02.09.97 pelo Ofício N.º 159/97 DA _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 27 / 08 / 1997

N.º 304 L.º 001 FIs. 062

I N D I C A Ç Ã O

INDICO AO EXM^o.SR. Prefeito Municipal, cumpridos os trâmites regimentais seja feita a instalação de um orelhão na. ESTRADA SAUDA Nº 03, No BAR DO VALTE, BAIRRO SANTA AMÉLIA, Em ENG^o PEDREIRA, Município de Japeri.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 1997.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente indicação, é atender as comunidades que, assim terão melhor condição de vida, O poder Executivo, preocupado com os Municípes, certamente não furtará a atender a presente Indicação.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 27/08/97